# 

# ANEXO C

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

**PROGRAMA CULTURA CORPORAL**

**PROCCORP** – EDIÇÃO 2023

**TERMO DE ANUÊNCIA**

**PROGRAMA CULTURA CORPORAL - PROCCORP**

O servidor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matrícula SIAPE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, lotado na unidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, desempenhará suas atividades profissionais, sendo liberado durante (  ) 04 (quatro) horas semanais  ou (   ) 02 (duas) horas semanais para coordenar atividades do PROCCORP.

A ausência do/a servidor no período não prejudicará o andamento das atividades da unidade.

O servidor fica ciente que o exercício de coordenador/a de modalidade não gera direitos de quaisquer natureza: horas extras, banco de horas, indenizações, etc.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023.